



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.646, DE 10 DE JUNHO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.173, de 4 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.369/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à abertura de edital de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil que conduzam projetos de articulação em garantia de direitos humanos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, utilizando recursos advindos do Distrito de Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 190.000,00

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 210.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.